



Validé aqui  
este documento

# CERTIDÃO

25/008329

CNM: 093385.2.0050986-54

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

50986

FICHA

62846

## SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

**IMÓVEL** - Grupo 714, do prédio situado na Rua Visconde de Inhaúma, nº 50, e a correspondente fração de 0,00408 do respectivo terreno, na freguesia de Santa Rita. O terreno mede 20,25m de frente; à direita 56,40m, em linha quebrada em 3 (três) segmentos, de 19,75m, confrontando com o prédio nº 48, outro em reta para a esquerda de 7,05m, confrontando com o prédio nº 79, da Rua da Candelária, e outro em reta em direção ao Beco do Bragança, de 29,60m, confrontando com os fundos dos prédios nºs 79, 81, 83 e 85, da Rua da Candelária; e nos fundos mede 14,05m, confrontando com o Beco do Bragança; à esquerda 50,15m, confrontando com o prédio nº 56, da Rua Visconde de Inhaúma. PROPRIETÁRIA: SERGEN SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S.A., com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.161.340/0001-53. Adquirido de Ata Combustão Técnica S.A., com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.120.686/0001-88, através da escritura de compra e venda datada de 22 de janeiro de 1985, lavrada na 11ª Circunscrição e Tabelionato, no livro SC-325, à fl 80, registrada em 12 de fevereiro de 1985, sob o nº R-1, da matrícula 82.317, do 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade. O imóvel se acha inscrito na Secretaria Municipal de Fazenda - SMF/RJ sob o nº 299.898 - C.L. 6305; **tudo em conformidade com a certidão eletrônica datada de 19 de janeiro de 2018, extraída pelo 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade.** O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rafael dos Santos Monteiro Rafael Monteiro, 4º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2018.

**AV.01-INDISPONIBILIDADE** (Protocolo: 189188) - Certifico que, por determinação da MM<sup>a</sup> Juíza de Direito, Dr<sup>a</sup> Adriana Malheiro Rocha de Lima, da 1<sup>a</sup> Vara do Trabalho desta cidade, contida no Ofício nº 0367/2015, datado de 18 de junho de 2015, extraído do processo nº 0077000-51.2005.5.01.0001 - ACP, **foi decretada a indisponibilidade dos bens** da SERGEN SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.161.340/0001-53, ANTÔNIO DE PÁDUA COIMBRA TAVARES PAIS, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.270.547-49, e SÉRGIO GOMES DE VASCONCELOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.855.907-72, não podendo de qualquer forma direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los, devidamente registrada em 18 de janeiro de 2018, sob o nº AV-3, da matrícula 82.317, **em conformidade com a certidão eletrônica datada de 19 de janeiro de 2018, extraída pelo 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade.** O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rafael dos Santos Monteiro Rafael Monteiro, 4º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2018.

**R.02-PENHORA** (Protocolo: 189188) - Certifico que, por determinação do Juiz Federal da 9<sup>a</sup> Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, através do Mandado de Penhora e Avaliação MEF.0056.002135-7/2017, datado de 21 de junho de 2017, assinado eletronicamente por José Antonio de Souza - Diretor de Secretaria, por ordem do Dr. Vladimir Santos Vitovsky, acompanhado do Ofício OFI.0056.000341-2/2017, datado de 16 de agosto de 2017, assinado pelo Dr. Vladimir Santos Vitovsky e do Auto de Penhora e Depósito, datado de 29 de junho de 2017, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$37.025,64 (trinta e sete mil, vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), na ação de

Continua no verso



Valide aqui  
este documento

# CERTIDÃO

25/008329

CNM: 093385.2.0050986-54

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

50986

FICHA

62846

VERSO

Execução Fiscal - processo nº 0026373-06.2017.4.02.5101 (2017.51.01.026373-0), em que são partes: Exequente - FAZENDA NACIONAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.460/0216-53; e Executada - SERGEN SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.161.340/0001-53; sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** O referido é verdade, do que dou fô. Eu, Rafael dos Santos Monteiro Rafael dos Santos Monteiro, 4º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2018.

R.03-PENHORA (Protocolo: 189187) - Certifico que, por determinação do Juiz Federal da 11ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, através do Mandado de Penhora e Avaliação e Constatação nº MAN.0059.002504-5/2017, datado de 01 de junho de 2017, assinado eletronicamente por Angela Elizabeth Ferreira de Albuquerque - Diretora de Secretaria - Matrícula nº 12727, por ordem do Dr. Silvio Wanderley do Nascimento Lima, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito, datado de 29 de junho de 2017, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$81.211,70 (oitenta e um mil, duzentos e onze reais e setenta centavos), na ação de Execução Fiscal - processo nº 0000093-37.2013.4.02.5101 (2013.51.01.000093-1), em que são partes: Exequente - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS; e Executada - SERGEN SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.161.340/0001-53; sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** O referido é verdade, do que dou fô. Eu, Rafael dos Santos Monteiro Rafael dos Santos Monteiro, 4º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2018.

R.04-PENHORA (Protocolo: 200876) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, através da Certidão datada de 03 de abril de 2019, assinada por Magali Nogueira dos Santos - responsável pelo expediente - matrícula 01/27894, por ordem da Exma. Drª Juliana Leal de Melo, acompanhada do Termo de Penhora datado de 03 de abril de 2019, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$419.547,27 (quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos), incluído neste valor outro imóvel, na ação de execução de título extrajudicial (despesas condominiais) - processo número 0012863-53.2018.8.19.0001, em que são partes: Exequente - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AMAZÔNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o número 29.185.386/0001-35 (síndico: Leonardo Machado Silva); e Executada - SERGEN SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.161.340/0001-53; ficando nomeada como depositária do bem, a executada. Prenotação nesta Serventia em 02 de outubro de 2019 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fô. Eu, Gerson Lucateli Gabina Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2019.

Continua na ficha 2



Valide aqui  
este documento

# CERTIDÃO

25/008329

CNM: 093385.2.0050986-54

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

50986

FICHA

62846-A

## SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

AV.05-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 201218) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 00233703619988080048 (protocolo CNIB: 201910.2411.00972805-IA-770, em 24 de outubro de 2019), Instituição: STJ - Superior Tribunal de Justiça - ES - Espírito Santo - Fórum/Vara: ES - Serra - ES - 3ª Vara Cível, em nome de SERGEN SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S.A. ESTABELECIMENTO UNIFICADO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 33.161.340/0001-53, **fica indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 25 de outubro de 2019 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti E. Fairbanks (Assinatura), Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2019. Maulega

AV.06-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 206118) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00343667620124025101 (protocolo CNIB: 202012.0712.01422321-IA-010, em 07 de dezembro de 2020), Instituição: RJ - Rio de Janeiro - TRF2 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 6ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, em nome de SERGEN SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S.A. ESTABELECIMENTO UNIFICADO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 33.161.340/0001-53, **fica indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 08 de dezembro de 2020 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina (Assinatura), Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2020.

AV.07-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 207803) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 05262905020054025101 (protocolo CNIB: 202104.1523.01579165-IA-930, em 15 de abril de 2021), Instituição: RJ - Rio de Janeiro - TRF2 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 10ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, em nome de SERGEN SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S.A. ESTABELECIMENTO UNIFICADO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 33.161.340/0001-53, **fica indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 16 de abril de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina (Assinatura), Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 23 de abril de 2021.

R.08-PENHORA (Protocolo: 209372) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 12ª  
Continua no verso...



Valida aqui  
este documento

# CERTIDÃO

25/008329

CNM: 093385.2.0050986-54

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
50986	62846-A VERSO

Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, conforme consta no Ofício nº 398183/2021/OF, datado de 05 de maio de 2021, assinado eletronicamente pela Dra. Katia Cristina Nascentes Torres, acompanhado do Auto de Penhora, datado de 13 de agosto de 2020, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado**, para garantia da dívida no valor de R\$3.361,61 (três mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos) na ação de Execução Fiscal - processo nº 0369320-03.2016.8.19.0001, em que são partes: Exequente - MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; e Executada - SERGEN S G ENGENHARIA S.A.; sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 12 de julho de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira (Assinatura), Escrevente, Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2021.

AV.09-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 209769) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 00376940920154025101 (protocolo CNIB: 202107.2816.01740780-IA-550, em 28 de julho de 2021) - Instituição: RJ - Rio de Janeiro - TRF2 - Tribunal Regional Federal da Segunda Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, em nome de SERGEN SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S.A. ESTABELECIMENTO UNIFICADO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.161.340/0001-53, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. **O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 29 de julho de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira (Assinatura), Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2021.

R.10-PENHORA (Protocolo: 211186) - Certifico que, por determinação da Juíza Federal da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, conforme consta no Mandado número 510003740833, datado de 29 de setembro de 2020, assinado eletronicamente por Laila de Oliveira Leão, Diretora de Secretaria Substituta, por ordem da Exma. Dra. Adriana Barreto de Carvalho Rizzoto, acompanhado do Auto de Penhora datado de 14 de outubro de 2021, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$23.341.667,11 (vinte e três milhões, trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e onze centavos), neste valor incluído outros imóveis, na ação de execução fiscal - processo número 5023204-52.2019.4.02.5101/RJ, em que são partes: Exequente - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO; e Executados - JULIO ROBERTO DE BARROS SAMPAIO, JOSEPH BRAIS e SERGEN SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ sob o número 33.161.340/0001-53; sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Continua na ficha 11



Valide aqui  
este documento

# CERTIDÃO

25/008329

CNM: 093385.2.0050986-54

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

50986

FICHA

62846-B

## SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 14 de outubro de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2021.

R.11-PENHORA (Protocolo: 211932) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública - Tribunal de Justiça da Comarca da Capital/RJ, conforme consta no Ofício número 756984/2021/OF, datado de 20 de agosto de 2021, assinado eletronicamente pela Exma. Drª Katia Cristina Nascentes Torres, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Intimação datado de 05 de maio de 2021, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$5.831,31 (cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e um centavos), na ação de execução fiscal - processo número 0304830-64.2019.8.19.0001, em que são partes: Exequente - MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; e Executada - SERGEN SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S.A.; sem nomeação de depositário do bem. O registro somente será cancelado mediante o reembolso dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 22 de novembro de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2021.

AV.12-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 213683) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01343956620144025101 (protocolo CNIB: 202203.0513.02037785-IA-790, em 05 de março de 2022) - Instituição: RJ - Rio de Janeiro - TRF2 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, em nome de SERGEN SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S.A. ESTABELECIMENTO UNIFICADO, inscrita no CNPJ sob o número 33.161.340/0001-53, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 07 de março de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 15 de março de 2022.

AV.13-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 217737) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01382003220055010301 (protocolo CNIB: 202210.2010.02411263-IA-031, em 20 de outubro de 2022) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Petrópolis - RJ - 1ª Vara do Trabalho de Petrópolis, em nome de SERGEN SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S.A. ESTABELECIMENTO UNIFICADO, inscrita no CNPJ sob o número 33.161.340/0001-53, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato

Continua no verso...



Validé aqui  
este documento

# CERTIDÃO

25/008329

CNM: 093385.2.0050986-54

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

50986

FICHA

62846-B  
VERSO

CNM: 093385.2.0050986-54

praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 21 de outubro de 2022 (art. 143, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, assinante, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2022.

AV.14 - (Protocolo: 220075) - Certifico que, em conformidade com o Provimento número 143, de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça - Poder Judiciário, a matrícula 50986 - Ficha 62846, passou a ter a seguinte numeração: 093385.2.0050986-54. Prenotação nesta Serventia em 24 de março de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, assinante, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 21 de junho de 2023.

AV.15-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 220075) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01315007520075010008 (protocolo CNIB: 202303.2412.02622267-IA-900, em 24 de março de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SERGEN SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S.A. ESTABELECIMENTO UNIFICADO, inscrita no CNPJ sob o número 33.161.340/0001-53, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 24 de março de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, assinante, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 21 de junho de 2023.

AV.16-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 222164) - Certifico que, fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.09, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 00376940920154025101 (protocolo CNIB: 202308.1416.02866037-TA-340, em 28 de julho de 2021 - data do cancelamento: 14 de agosto de 2023), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TRF2 - Tribunal Regional Federal da Segunda Região - RJ - Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, em nome SERGEN SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S.A. ESTABELECIMENTO UNIFICADO, inscrita no CNPJ sob o número 33.161.340/0001-53. "Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento número 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro". Prenotação nesta serventia em 15 de agosto de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu Gerson Lucateli Gabina, assinante, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023.

Continua na ficha 4



Valide aqui  
este documento

# CERTIDÃO

25/008329

CNM: 093385.2.0050986-54

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Matrícula - CNM  
093385.2.0050986-54

Ficha  
62846-C

AV.17-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 223965) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade objeto da AV.13**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 01382003220055010301 (protocolo CNIB: 202311.2715.03053689-TA-710, em 20 de outubro de 2022 - data do cancelamento: 27 de novembro de 2023), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara - RJ - Petrópolis - RJ - 1ª Vara do Trabalho de Petrópolis, em nome de SERGEN SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S.A. ESTABELECIMENTO UNIFICADO, inscrita no CNPJ sob o número 33.161.340/0001-53. "Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro". Prenotação nesta Serventia em 27 de novembro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz RC, M. Montebello, digitei. Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2024.

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. Eu, Marcelo Antônio Teixeira de Carvalho, 2º Oficial Substituto, dei busca, extraí e assino.

Rio de Janeiro, 17/09/2025

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ  
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230  
Emolumentos: R\$ 108,60  
Fundrat.....: R\$ 2,17  
Lei 3217.....: R\$ 21,72  
Fundperj.....: R\$ 5,43  
Funperj.....: R\$ 5,43  
Funparpen....: R\$ 6,51  
ISS .....: R\$ 5,83  
Selo Fisc.....: R\$ 2,87  
Total.....: R\$ 158,56

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EEZT 11358 EDB



Consulte a validade do selo em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselos>

Esta certidão foi assinada eletronicamente. Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e consulte o hash.